



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



LEI Nº 2662/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera os Anexos I, III, e IV do Plano Plurianual 2018/2021, relativo ao exercício de 2019.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 045 de 04 de dezembro de 2018, oriundo do Projeto de Lei nº. 036 de 28 de setembro de 2018.

Art. 1º - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual, LOA 2019, os anexos III, IV e V e Listagem de Ações do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2649, de 08 de junho de 2018 e que fazem integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

